



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 53/2018 DO PODER EXECUTIVO

Modifica o artigo 40, parágrafo único, do Projeto de Lei n.º 53/2018 de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 40 (...)”

§ 1º. Consideram-se em extinção os cargos do quadro próprio do magistério com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º. Enquanto existirem vagas preenchidas, os referidos servidores exercerão normalmente jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberão remuneração equivalente ao dobro da constante do anexo III, no respectivo nível e referência.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 30 de novembro de 2018.

Amós Ferreira dos Santos

Vereador Proponente

Walmir Antonio Giordani

Vereador Proponente

Darci Prusch

Vereador Proponente

Joares Sartori

Vereador Proponente

Sergio Luiz dos Santos

Vereador Proponente

Diogo Andre Carniel Noll

Vereador Proponente

Isaias Trambulak

Vereador Proponente

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 03/12/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROTÓCOLO
Câmara de Mangueirinha
03/12/18 17:43
Assi

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA